

PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Caicó em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2026, evento organizado pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), ocorrerá entre 11 de junho e 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população brasileira, especialmente quando da participação da Seleção Brasileira de Futebol, tendo em vista que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente da Câmara Municipal de Caicó/RN aos horários dos jogos da Seleção Brasileira durante a competição, de forma a garantir a continuidade e a regularidade do funcionamento desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 35.660, de 22 de junho de 2026, bem como no Decreto Municipal nº 1.231, de 26 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que houver participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, o expediente interno e externo da Câmara Municipal de Caicó/RN observará os seguintes horários:

I - das 7h às 11h, quando a partida tiver início às 14h;

II - das 7h às 13h, quando a partida tiver início às 16h;

III - das 7h às 14h, quando a partida tiver início às 17h;

IV - das 7h às 15h, quando a partida tiver início às 18h;

V - das 7h às 16h, quando a partida tiver início às 19h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de julho de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 35817574